

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 216

DE 24/09/98

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.	FLS.	
3.474	032	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.474

EMENTA: DENOMINA RUA SOLDADO JULIO CESAR PINTO A RUA 4, NO BAIRRO VILA RICA - TRÊS POÇOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 4 do Bairro Vila Rica - Três Poços, passa a se chamar Rua Soldado Julio Cesar Pinto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1998.


Antonio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Proj. de Lei nº 035/98

Autor: Ver. Leonardo Nogueira Gomes
amps.

